

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado e republicado em Diário da República n.º 71 de 11 de abril de 2023, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a carreira de Técnico/a Superior

2. Local de trabalho

Grupo de Missão para o Alargamento e Requalificação do Campus do Iscte (GMARC)
Iscte (*Campus* de Lisboa) sito em Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa

3. Conteúdo Funcional

Apoio na realização de tarefas associadas aos projetos de arquitetura do Grupo de Missão para o Alargamento e Requalificação do Campus do Iscte, compreendendo todas as fases do projeto e tarefas complementares, como execução de maquetes, modelação BIM, produção de imagens e grafismos para sinalética a implementar nos edifícios.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Licenciatura em Arquitetura (pré-Bolonha) ou Mestrado Integrado em Arquitetura (Bolonha).

Especiais

- Experiência mínima de 3 anos, integrado em equipa de projetos de edifícios e equipamentos universitários; experiência mínima de 1 ano em acompanhamento de obra;

- Domínio do software Autodesk Autocad;
- Conhecimento em software BIM – Revit;
- Domínio dos softwares da Adobe (Photoshop e Indesign);
- Disponibilidade imediata.

5. Perfil pretendido

- Criatividade;
- Assertividade e rigor;
- Capacidade de organização;
- Comunicação e capacidade de trabalho em equipa;
- Espírito de iniciativa e autonomia;

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiu/quem-somos/trabalhar-no-iscteiu/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de

Curriculum Vitae, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.

Os titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento(s) comprovativo(s) da obtenção do grau que mencione(m) explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído, comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da celebração do contrato.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

5 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 16.04.2024.

12. Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 16.04.2024

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos e Espaços